Informação

Projeto de Resolução n.º 817/XIII/2.ª (PSD)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 20/12/2017

Epígrafe. Construção imediata do IC35 entre Penafiel e Entre-os-Rios

1. Vinte e oito Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 817/XIII/2.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 21 de abril de 2017, tendo sido admitido a 26 de abril, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

3. O Projeto de Resolução n.º 817/XIII/2.ª (PSD) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 20 de dezembro de 2017.

4. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 817/XIII/2.ª (PSD) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Luís Vales (PSD) apresentou o projeto de resolução nos seus termos resolutivos e lembrou que há cerca de um mês o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas anunciou que iria solicitar um estudo prévio para a segunda fase do IC35 sem antes começar a obra entre Penafiel e Rãs. Referiu que esta era uma promessa não cumprida de outros Governos socialistas e que uma das primeiras decisões deste Ministro foi congelar a adjudicação do concurso para a realização do primeiro troço do IC35. Deu conta do impacto negativo desse facto nas populações do Vale do Sousa e do Baixo Tâmega, tanto pela perda de competitividade como pela falta de alternativas a esta via. Argumentou que o anterior Governo tinha revisto o traçado e avançado com o concurso de empreitada, mas o atual Governo congelou toda essa obra. Referiu também os anúncios que o Governo vai fazendo de que se irá avançara para a concretização da empreitada mas nada acontece. Concluiu, lembrando que a Assembleia da República já aprovou por unanimidade um projeto de resolução para a conclusão desta obra e nada aconteceu e dando conta dos termos resolutivos da iniciativa em apreço.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Bruno Dias (PCP), Fernando Jesus (PS) e Heitor de Sousa (BE).

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) referiu os termos da Resolução da Assembleia da República n.º 149/2015, publicada no Diário da República de 29 de dezembro, tendo lembrado que a mesma tinha sido aprovada com votos a favor do PS, do BE, do PCP, do PEV e do PAN e votos contra do PSD e do CDS-PP.

O Senhor Deputado Fernando Jesus (PS) lembrou que o IC35 é um tema recorrente há muitos anos, que a concessão foi suspensa em 2009, por pressão dos Deputados do PSD para que o Governo parasse com os investimentos públicos. Reconheceu a importância da obra e lembrou que o Governo anterior apenas lançou um projeto para 2,5 km de obra, que foi chumbado pelo estudo de impacto ambiental, razão que levou o atual Governo a suspender essa obra. Concluiu afirmando que todo o projeto estava a ser reformulado, bem como todo o traçado até Entre-os-Rios.

Pelo Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) foi afirmado que concordava com a Resolução já aprovada pela Assembleia da República, a favor da qual votou, e que o projeto de resolução em apreciação era redundante em relação à mesma.

Encerrou a discussão o Senhor Deputado Luís Vales (PSD), para referir que o PCP e o BE apresentam e fazem aprovar resoluções que depois o Governo que apoiam não respeita. Afirmou também que, pela discussão havida, parecia que nada tinha existido, que não tinha existido uma bancarrota. Concluiu, afirmando que os grupos parlamentares que não votarem a favor desta iniciativa estão a pactuar com o que o Governo está a fazer, que iniciou funções há mais de dois anos e até agora nada fez pelo IC35.

5.Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 3 de janeiro de 2018

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Virgílio Macedo)